



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 384/2024

Em 22 de novembro de 2024

Ao

Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 91.722,53 (noventa e um mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), destinados à abertura de dotação orçamentária referente a contrapartida da Emenda Parlamentar Estadual nº 2024.265.61159, e dá outras providências.

Este Projeto de Lei de crédito adicional especial visa a abertura de dotações orçamentárias, no exercício vigente, referente a contrapartida da Emenda Parlamentar Estadual nº 2024.265.61159, para investimentos na Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo para a obra de reforma de galpão no Jardim Altos de Pinheiros III, quanto a fabricação e montagem de estrutura metálica de cobertura para a área de recebimento, triagem e separação de materiais recicláveis na Cooperativa Acácia.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 10071/2024 - 22/11/2024 17:50 - PROCESSO 502/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 91.722,53 (noventa e um mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), destinados à abertura de dotação orçamentária referente a contrapartida da Emenda Parlamentar Estadual nº 2024.265.61159, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 91.722,53 (noventa e um mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), destinados à abertura de dotação orçamentária referente à contrapartida da Emenda Parlamentar Estadual nº 2024.265.61159, para investimentos na Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo para a obra de reforma de galpão no Jardim Altos de Pinheiros III, quanto a fabricação e montagem de estrutura metálica de cobertura para a área de recebimento, triagem e separação de materiais recicláveis na Cooperativa Acácia, conforme demonstrativo abaixo:

| | | |
|------------------------|---|---------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.14 | SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO | |
| 02.14.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 11 | TRABALHO | |
| 11.334 | FOMENTO AO TRABALHO | |
| 11.334.0070 | GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA | |
| 11.334.0070.1 | Projeto | |
| 11.334.0070.1.332 | TRANSF. ESPEC. ESTAD - EM. PARL. 202426561159 - INVEST - REFORMA DE GALPÃO - ALTOS DOS PINHEIROS III | R\$ 91.722,53 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R\$ 91.722,53 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto por anulações parciais e totais de dotações orçamentárias no valor de R\$ 91.722,53 (noventa e um mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), de acordo com disposto no § 1º, inciso III, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

| | |
|----|-----------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO |
|----|-----------------|

PROTÓCOLO 10071/2024 - 22/11/2024 17:50 - PROCESSO 502/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | |
|------------------------|--|---------------|
| 02.14 | SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO | |
| 02.14.03 | FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 23 | COMÉRCIO E SERVIÇOS | |
| 23.334 | FOMENTO AO TRABALHO | |
| 23.334.0067 | INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | |
| 23.334.0067.2 | Atividade | |
| 23.334.0067.2.001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | R\$ 30.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R\$ 5.000,00 |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 5.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 10.000,00 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 10.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados | |
| 02.14.04 | FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 11 | TRABALHO | |
| 11.334 | FOMENTO AO TRABALHO | |
| 11.334.0070 | GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA | |
| 11.334.0070.2 | Atividade | |
| 11.334.0070.2.395 | PROGRAMA MUNICIPAL COOPERA ARARAQUARA | R\$ 52.722,53 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.50.41 | Contribuições | R\$ 52.722,53 |
| FONTE DE RECURSO | 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados | |
| 02.14.05 | COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 11 | TRABALHO | |
| 11.334 | FOMENTO AO TRABALHO | |
| 11.334.0069 | SALA DO EMPREENDEDOR | |
| 11.334.0069.2 | Atividade | |
| 11.334.0069.2.001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | R\$ 9.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 9.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de novembro de 2024.

PROTÓCOLO 10071/2024 - 22/11/2024 17:50 - PROCESSO 502/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO 10071/2024 - 22/11/2024 17:50 - PROCESSO 502/2024